

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo SECRETARIA DE GOVERNO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 04/2015

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA**, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal e sua Secretária Municipal de Educação, **TORNA PÚBLICO:**

I. A RETIFICAÇÃO e COMPLEMENTAÇÃO do item 4.3.6.1. do Edital de Processo Seletivo n. 04/2015, sendo considerados os seguintes títulos e pontuações, conforme quadro abaixo:

TÍTULOS	VALOR
DOUTORADO (NA ÁREA DA EDUCAÇÃO) COMPROVANTE: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO OU CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ATÉ 15/12/2015 ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	5,00 (cinco) PONTOS - SENDO COMPUTADO SÓ UM TÍTULO
MESTRADO (NA ÁREA DA EDUCAÇÃO) COMPROVANTE: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO OU CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ATÉ 15/12/2015 ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	3,00 (TRÊS) PONTOS - SENDO COMPUTADO SÓ UM TÍTULO
PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 360 (TREZENTOS E SESSENTA HORAS) – NA FUNÇÃO PARA A QUAL SE INSCREVEU COMPROVANTE: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ATÉ 15/12/2015.	1,00 (UM) PONTO POR TÍTULO - SENDO COMPUTADOS NO MÁXIMO 02 (DOIS) TÍTULOS TOTALIZANDO 2,00 (DOIS) PONTOS
APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DA FUNÇÃO PARA O QUAL SE INSCREVEU COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 180 (CENTO E OITENTA HORAS). COMPROVANTE: CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ATÉ 15/12/2015.	O,50 (MEIO) PONTO POR TÍTULO - SENDO COMPUTADOS NO MÁXIMO 02 (DOIS) TÍTULOS TOTALIZANDO 1,00 (UM) PONTO
CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA ÁREA DA FUNÇÃO PARA O QUAL SE INSCREVEU COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 30 (TRINTA) HORAS, REALIZADO ENTRE 30/10/2012 A 30/10/2015. COMPROVANTE: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO.	
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA ESPECÍFICO DO CAMPO DE ATUAÇÃO.	0,50 (CINQUENTA CENTÉSIMOS) POR TÍTULO -SENDO COMPUTADO NO MÁXIMO 2 TÍTULOS, TOTALIZANDO 1,0 (UM) PONTO
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECÍFICO NO CAMPO DE ATUAÇÃO EM DIAS, NO MAGISTÉRIO PÚBLICO OFICIAL EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA UNIDADE ESCOLAR ATÉ 30/06/2015.	0,001 (UM MILÉSIMO) POR DIA DE EFETIVO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO - MÁXIMO 20 (VINTE) PONTOS -

- II. Para a contagem dos títulos referentes ao tempo de serviço no magistério público em escolas legalmente constituídas e reconhecidas pelos órgãos competentes, os respectivos comprovantes deverão ser emitidos em papel timbrado do estabelecimento de ensino, discriminando os dias de exercício por período letivo escolar com contagem até 30/06/2015, constando os dias e a modalidade de ensino, efetivamente trabalhados, devidamente assinados e identificados pelo responsável. Para efeito de contagem do tempo de serviço será considerado apenas o exercício efetivo na modalidade de ensino para a qual o candidato se inscreveu, desconsiderando-se o tempo concomitante.
- III. Para comprovação dos títulos conforme item 4.3.1.2 do edital, o candidato deverá apresentá-los, em envelope Kraft ouro tamanho 260x360mm, identificado conforme modelo abaixo:

TÍTULOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO 04/2015		
NOME DO CANDIDATO:	R.G.:	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:		
FUNÇÃO:	_MODALIDADE:	
TELEFONE: ()		

IV. O candidato que se inscrever para mais de uma função deverá apresentar a documentação exigida para cada uma delas, em envelope separados e identificados conforme o modelo acima.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital. PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA/SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

ZACHARIAS JABUR PREFEITO MUNICIPAL ROSIMEIRE APARECIDA G. CASSEMIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO